

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00006

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARIMBO PRINTER 30 CARIMBO PRINTER 30 AUTO-ENTINTADO.	66.00	UNIDADE	90,000	5.940,00
00002	CARIMBO PRINTER R-44 (OVAL) CARIMBO PRINTER R-44 (OVAL) AUTO-ENTINTADO.	2.00	UNIDADE	136,667	273,33
00003	CONTROLE ESPECIAL - MODELO B PAPEL BOND AZUL, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16, 50X1	100.00	UNIDADE	25,500	2.550,00
00004	CONTROLE ESPECIAL - MODELO B2 PAPEL BOND AZUL, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16, 50X1.	50.00	UNIDADE	25,500	1.275,00
00005	CONTROLE ESPECIAL - MODELO C PAPEL AUTO COPIATIVO, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 50X2, TAMANHO 24X16,5 CM.	100.00	UNIDADE	25,500	2.550,00
00006	CRACHÁ 15X10CM PAPAEI COUCHÊ 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E CORDÃO.	280.00	UNIDADE	7,333	2.053,24
00007	FAIXA TAM. A1XL3M EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTOS E CORDÃO.	35.00	UNIDADE	321,333	11.246,66
00008	CARTAZ PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E FOTOLITO F-2.	1,000.00	UNIDADE	8,167	8.167,00
00009	IMPRESSO F-9 PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM.32X22CM 100X1.	650.00	BLOCO	41,667	27.083,55

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00010	IMPRESSO F-16 PAPAE SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1. 600.00 BLOCO	21,833	13.099,80
00011	ADESIVO TAM. 20X15CM IMPRESSÃO DIGITAL 1,000.00 UNIDADE	7,333	7.333,00
00012	ADESIVO TAM. 15X15CM REDONDO IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE ELETÔNICO. 4,000.00 UNIDADE	7,000	28.000,00
00013	BANNER LONA 280g EXPESSURA, IMPRESSÃO DIGITAL LONA 280g, IMPRESSÃO DIGITAL E COM ACABAMENTOS 130.00 METRO QUADRADO	107,667	13.996,71
00014	BANNER TAM. L1 X A1,5M LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL. 5.00 UNIDADE	150,000	750,00
00015	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO RÁPIDO DE INDICES LIRA PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 100.00 BLOCO	39,333	3.933,30
00016	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 92.00 BLOCO	39,333	3.618,64
00017	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVID. PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 40.00 BLOCO	39,333	1.573,32
00018	BOLETIM DE RECONHECIMENTO PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 100.00 BLOCO	39,333	3.933,30
00019	CARIMBO PRINTER 20 CARIMB PRINTER 20 AUTO-ENTINTADO 26.00 UNIDADE	78,333	2.036,66
00020	CERTIFICADO TAM: A4 PAPAE COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO TAM. A4. 50.00 UNIDADE	10,667	533,35
00021	CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIAR MUNICÍPIO (PNEM) PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 200.00 BLOCO	39,333	7.866,60
00022	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRA (SUPERVISORES) PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1. 60.00 BLOCO	39,333	2.359,98
00023	ETIQUETA LABORATÓRIO PAPEL SULFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2.00 BLOCO	40,000	80,00
00024	FAIXA TAM. L3,5 X A1M EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL.		
	3.00 UNIDADE	381,667	1.145,00
00025	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	502.00 BLOCO	39,333	19.745,17
00026	FICHA DE CONTROLE DENTRO DA ÁREA DE ATIVIDADE PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	20.00 BLOCO	40,000	800,00
00027	FOLDERS PAPEL COUCHÊ 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO.		
	6,500.00 UNIDADE	2,700	17.550,00
00028	FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AOS IMÓVEIS (PNEM) PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	100.00 BLOCO	39,333	3.933,30
00029	FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	263.00 BLOCO	39,333	10.344,58
00030	INTINERANTE DE TRABALHO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	30.00 BLOCO	39,333	1.179,99
00031	LISTA P/ CONTROLE DO NÚMERO DE FOCOS PAPAEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	3.00 BLOCO	40,000	120,00
00032	OUTDOOR PAPEL TAM. 9X3M EM PAPEL DE OUTDOOR COM IMPRESSÃO DIGITAL E COM INSTALAÇÃO.		
	31.00 UNIDADE	440,000	13.640,00
00033	PANFLETOS PAPAEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO.		
	10,000.00 UNIDADE	1,633	16.330,00
00034	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	40,667	406,67
00035	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABOR. LIRA P/ DIGITAÇÃO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	20.00 BLOCO	40,667	813,34
00036	RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1		
	40.00 BLOCO	39,333	1.573,32
00037	SUPERVISÃO DE DIRETA E INDIRETA DE PECD		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	20.00 BLOCO	40,667	813,34
00038	CARTÃO DE VISITA - FEBRE AMARELA E DENGUE		
	PAPEL SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32 12X16,5 CM.		
	5,000.00 UNIDADE	0,900	4.500,00
00039	BANNER TAM. 1,20 X 0,80 M		
	LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL E COM ACABAMENTOS.		
	65.00 UNIDADE	128,333	8.341,65
00040	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO ISI-PNI		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	320.00 BLOCO	39,333	12.586,56
00041	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	40,667	406,67
00042	PEDIDO MENSAL DE VACINA		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	40,667	406,67
00043	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	40,667	406,67
00044	NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	50.00 BLOCO	39,333	1.966,65
00045	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO		
	PAPAE SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	50.00 BLOCO	39,333	1.966,65
00046	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	30.00 BLOCO	39,333	1.179,99
00047	ADESIVO TAM. L1,50 X A0,50		
	IMPRESSÃO DIGITAL.		
	50.00 UNIDADE	76,667	3.833,35
00048	CADERNETA DE VAC. ANTIRRABICA CANINA E FELINA		
	SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V F-32.		
	5,400.00 UNIDADE	1,450	7.830,00
00049	CADERNETA DE VACINAÇÃO		
	SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V F-32.		
	11,000.00 UNIDADE	1,433	15.763,00
00050	FAIXA TAM. 4X1M.		
	EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTOS E CORDÃO.		
	23.00 UNIDADE	440,000	10.120,00
00051	CARIMBO RÚBRICA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	AUTO-ENTINTADO.							
	17.00 UNIDADE	120,000					2.040,00	
00052	CONCERTO DE CARIMBO TROCA DE BORRACHA.							
	47.00 UNIDADE	48,333					2.271,65	
00053	ATESTADO MÉDICO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	380.00 BLOCO	38,333					14.566,54	
00054	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	310.00 BLOCO	38,333					11.883,23	
00055	CADASTRO INDIVIDUAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	500.00 BLOCO	38,333					19.166,50	
00056	CADASTRO SISVAN PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	500.00 BLOCO	38,333					19.166,50	
00057	CADERNETA DO HIPERTENSO SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.							
	5,000.00 UNIDADE	4,500					22.500,00	
00058	CARTÃO DE VISITA SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.							
	8,000.00 UNIDADE	1,350					10.800,00	
00059	CARTÃO ÍNDIDE DE APRAZAMENTO DE CLIENTE SUFIT 180G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.							
	21,000.00 UNIDADE	1,083					22.743,00	
00060	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	750.00 BLOCO	37,667					28.250,25	
00061	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9, TAM. 32X22CM 100X1.							
	970.00 BLOCO	37,667					36.536,99	
00062	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	70.00 BLOCO	39,333					2.753,31	
00063	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	210.00 BLOCO	39,333					8.259,93	
00064	FICHA DE PRÉ-NATAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.							
	210.00 BLOCO	39,333					8.259,93	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00065	MAPA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICA PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	80.00 BLOCO	39,333	3.146,64
00066	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	220.00 BLOCO	39,333	8.653,26
00067	PANFLETOS EDUCATIVOS PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORADA F/V E FOTOLITO.		
	10,000.00 UNIDADE	1,050	10.500,00
00068	PEDIDO DE EXAME PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	300.00 BLOCO	27,333	8.199,90
00069	PRONTUÁRIO DO PACIENTE PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	795.00 BLOCO	39,333	31.269,74
00070	RECEITUÁRIO SIMPLES PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.		
	925.00 BLOCO	19,333	17.883,03
00071	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	180.00 BLOCO	39,333	7.079,94
00072	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	470.00 BLOCO	39,333	18.486,51
00073	FICHA DE VISITA PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	220.00 BLOCO	39,333	8.653,26
00074	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.		
	412.00 BLOCO	22,333	9.201,20
00075	BPA-I PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	245.00 BLOCO	39,333	9.636,58
00076	CARIMBO REDONDO R-40 AUTO-ENTINTADO.		
	15.00 UNIDADE	125,000	1.875,00
00077	CARTÃO DA GESTANTE SUFIT 150G, IMPRESSÃO PRETO F/V, F-32.		
	500.00 UNIDADE	3,433	1.716,50
00078	FICHA DE PROCEDIMENTOS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	550.00 BLOCO	39,333	21.633,15
00079	LAUDO MÉDICO		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	218.00 BLOCO	39,333	8.574,59
00080	PASTA PERSONALIZADA		
	PAPEL TRIPLEX 250G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE COM FOTOLITO.		
	50.00 UNIDADE	16,600	830,00
00081	REFIL PARA CARIMBO		
	84.00 UNIDADE	45,000	3.780,00
00082	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	60.00 BLOCO	39,333	2.359,98
00083	TERMO DE ESCLARECIMENTO PARA O USUÁRIO DA TALIDOMIDA		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	50.00 BLOCO	39,333	1.966,65
00084	CADASTRO DOMICILIAR		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	100.00 BLOCO	39,333	3.933,30
00085	CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	360.00 BLOCO	39,333	14.159,88
00086	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	360.00 BLOCO	39,333	14.159,88
00087	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO		
	COM 100 PÁGINAS.		
	180.00 UNIDADE	55,000	9.900,00
00088	BPA - C		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	14.00 BLOCO	39,333	550,66
00089	RAAS		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	39,333	393,33
00090	REQUISIÇÃO		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.		
	8.00 BLOCO	20,667	165,34
00091	CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO		
	PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-16 TAM. 24X16,5CM 100X1.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	150.00 BLOCO	20,667	3.100,05
00092	FAIXA TAM. L4,5 X A1 M EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTOS E CORDÃO.		
	15.00 UNIDADE	476,667	7.150,00
00093	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	150.00 BLOCO	39,333	5.899,95
00094	LAUDO TESTE RÁPIDO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	150.00 BLOCO	39,333	5.899,95
00095	CARIMBO P-55 AUTO-ENTINTADO.		
	10.00 UNIDADE	193,333	1.933,33
00096	CARIMBO COLOR POCKET STAMP PLUS 20 AUTO-ENTINTADO.		
	5.00 UNIDADE	100,000	500,00
00097	PLANO DE CUIDADO MULTIDISCIPLINAR PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	39,333	393,33
00098	PRONTUÁRIO DOMICILIAR RESUMO PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	39,333	393,33
00099	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PAPEL SUFIT 60G, COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE, F-9 TAM. 32X22CM 100X1.		
	10.00 BLOCO	39,333	393,33
00100	CARIMBO TRADICIONAL MADEIRA MADEIRA		
	10.00 UNIDADE	46,667	466,67
00101	CERTIFICADOS TAM. A4 PAPEL COUCHÊ 300G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E FOTOLITO TAM. A4		
	1,000.00 UNIDADE	10,667	10.667,00
00102	CONVITE PAPEL COUCHÊ 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO F-8.		
	3,000.00 UNIDADE	6,000	18.000,00
00103	CRACHÁ TAM: 15X10CM PAPEL DUPLEX 250G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E CORDÃO.		
	750.00 UNIDADE	7,333	5.499,75
00104	FOLDERS F-8 PAPEL COUCHÊ 150G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO, F-8.		
	5,000.00 UNIDADE	2,500	12.500,00
00105	OUTDOOR LONA TAM. 9X3M EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E COM INSTALAÇÃO.		
	10.00 UNIDADE	1.633,333	16.333,33
00106	PANFLETO F16 24x16,5cm COLORIDO F/V		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V E FOTOLITO, F-16.		
	10,000.00 UNIDADE	1,267	12.670,00
00107	CARTÃO DE VISITA 9X5CM		
	PAPAEI COUCHÊ 300G, COM IMPRESSÃO COLORIDA F/V, FOTOLITO E LAMINADO F/V.		
	3,000.00 UNIDADE	0,867	2.601,00
00108	PLACA DE INAUGURAÇÃO PROVISÓRIA TAM. 40 X 60 CM		
	EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E COM INSTALAÇÃO.		
	8.00 UNIDADE	316,667	2.533,34
00109	PLACA DE INAUGURAÇÃO TAM. 40x60		
	EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO E COM INSTALAÇÃO.		
	8.00 UNIDADE	1.600,000	12.800,00
00110	PLACA EM PVC TAM. 30 X 12 CM		
	EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO.		
	100.00 UNIDADE	41,667	4.166,70
00111	PLACA EM PVC TAM. 50 X 30 CM		
	EM PVC 2MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO.		
	10.00 UNIDADE	60,000	600,00
00112	FAIXA ADESIVA PARA PORTA		
	EM ADESIVO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO.		
	20.00 METRO QUADRADO	156,667	3.133,34
00113	PAINEL - FACHADA		
	EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA DE METALON E COM INSTALAÇÃO.		
	110.00 METRO QUADRADO	166,667	18.333,37
00114	LONA PARA PAINEL TAM. 5,53 X 1,83 M		
	LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ILHÓS, CORDÃO E INSTALAÇÃO.		
	10.00 UNIDADE	1.750,000	17.500,00
00115	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA		
	PAPEL TRIPLEX 250G, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E COM FOTOLITO.		
	1,000.00 UNIDADE	5,333	5.333,00
	VALOR TOTAL R\$	904.662,95	

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. devido a necessidade da prestação do serviço.

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Tucumã não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.



3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

4.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.da Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.da Vig.Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1111.101240003.2.054 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

5.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

5.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

5.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.1.5.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



obra;

6.0

6.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 904.662,92;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

10.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

10.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2018

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Mul. de Saúde